



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1569/Ano VII - 07 DE JUNHO DE 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 14-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E RECURSO FRENTE FRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 06 de junho de 2024, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada, após análise e verificação, a abertura do PMAS para o recebimento de parcela de recursos de Benefícios Eventuais provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 86.041,78 (Oitenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para auxílio de vulnerabilidade temporária, e o recebimento de recursos destinados para o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperatura, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de junho de 2024.

**ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL**

**Presidente do CMAS**

Código identificador: a964c9a7-5b7b-42bd-af73-0ed98bd093f9